



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 0022 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

**DETERMINA:**

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por assinatura/licença anual (12 meses) de acesso à ferramenta informatizada de pesquisa e comparação dos preços praticados em contratações públicas, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000946/2022-16 , composta pelos servidores

- a) Leandro Bez Birolo, matrícula Siape nº 2150227, como Integrante Requisitante, representante da Coordenadoria de Infraestrutura; e
- b) Caroline Pereira, matrícula Siape nº 3306415 , como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

RUDINEI MULLER  
Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS